

Ata da Décima Sessão Extraordinária da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Itanhaém

-31 de julho de 2017-

Aos trinta e um dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 10h15min, realizou-se a Décima Sessão Extraordinária da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do Vereador Rodrigo Dias de Oliveira, secretariado pelos vereadores: Hugo Di Lallo e João Carlos Rossmann (primeiro e segundo secretários – ad-hoc, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Décima Sessão Extraordinária da Décima Sétima Legislatura. Solicitou o Senhor Presidente, ao Primeiro Secretário, que procedesse a chamada regimental dos senhores vereadores (verificou-se a ausência do nobre Edil Wilson Oliveira Santos). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A Ata da Nona Sessão Extraordinária é colocada em votação, não havendo nenhuma manifestação contrária, é aprovada. Na sequência, tem início a Ordem do Dia. Solicitou o Senhor Presidente, ao Primeiro Secretário, que procedesse a leitura dos projetos pautados. **PROJETO DE LEI Nº 45, DE 2017, DE AUTORIA DO EXECUTIVO.** “Autoriza o Poder Executivo a remanejar recursos orçamentários constantes da Lei Orçamentária de 2017, no valor de R\$ 1.675.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil reais).” O projeto é colocado em discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação nominal é **APROVADO** com 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 46, DE 2017, DE AUTORIA DO EXECUTIVO.** “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.” O projeto é colocado em discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação nominal é **APROVADO** com 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 47, DE 2017, DE AUTORIA DO EXECUTIVO.** “Autoriza o Poder Executivo a efetuar a transposição de recursos orçamentários constantes da Lei Orçamentária de 2017, no valor de R\$ 1.815.000,00 (um milhão, oitocentos e quinze mil reais).” O projeto é colocado em discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação nominal é **APROVADO** com 09 (nove) votos favoráveis. Não havendo mais matéria a ser deliberada, o Senhor Presidente convocou os

senhores vereadores para a **VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 7 de agosto do corrente ano, às 18h00min, e declarou encerrada a sessão às 10h20min. Para constar, eu, _____, Ana Lúcia da Silva Borges (Redatora de Atas), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Rodrigo Dias de Oliveira, pelos demais membros da Mesa Diretora e por mim. Sala “Dom Idílio José Soares”, trinta e um de julho de dois mil e dezessete.

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente

HUGO DI LALLO
Primeiro Secretário (AD-HOC)

JOÃO CARLOS ROSSMANN
Segundo Secretário (AD-HOC)